



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de agosto de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO N.º 128/2025

Processo SEI n.º PMC.2024.00037622-14

Interessada: FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Termo de Fomento n.º 362/2024

Objeto: "Construindo a identidade da pessoa com síndrome de Down, e outras deficiências intelectuais, a partir da Infância"

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.366.838/0001-05, firmam o presente Aditivo ao Termo de Fomento n.º **362/2024**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Fomento n.º **362/2024** de 30 de agosto de 2025 até 01 de novembro de 2025, exclusivamente para a conclusão integral do objeto pactuado, sem ampliação de recursos, nos termos da Cláusula 3.1.1 do Termo de Fomento e do artigo 6º, §2º, do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2023.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, para todos os efeitos, as demais disposições constantes do Termo de Fomento nº 362/2024, especialmente em relação ao seu objeto, metas, direitos e obrigações das partes.

TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 362/2024, bem como as obrigações assumidas pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Fomento.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN

Marcos Rogério Tofoli

CARGO: Presidente

RG 23.153.732-3

CPF 137.985.018-58



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério Tofoli, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 15:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 29/08/2025, às 13:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15974145** e o código CRC **C97135BB**.